

PARECER CACS-FUNDEB Nº 002/2026

Assunto: Análise e aprovação da prestação de conta da aquisição de ônibus escolar com recursos do FNDE – Programa Caminho da Escola

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Içara – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Ata nº 002/2026, lavrada em reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a documentação apresentada ao colegiado referente à aquisição de um ônibus escolar novo, realizada com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do Programa Caminho da Escola, com complementação de recursos próprios do Município;

CONSIDERANDO que o recurso está vinculado ao Sistema SIMEC, sob o Termo de Compromisso nº 957108-4, referente à ação do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC Seleções, Proposta de Seleção nº 26298002463/2023;

CONSIDERANDO que foram apresentados e analisados os documentos comprobatórios pertinentes, incluindo nota fiscal, contrato administrativo, processo de pregão eletrônico, ata de registro de preços, apólice de seguro, Guia de Recolhimento da União – GRU e comprovantes de transações bancárias;

CONSIDERANDO que, após análise técnica e documental, constatou-se a regularidade do processo de aquisição e a conformidade da aplicação dos recursos públicos;

O CACS-FUNDEB manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da prestação de contas da compra do ônibus escolar, entendendo que o processo observou os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de transporte escolar do município de Içara.

É o parecer.

Içara/SC, 30 de abril de 2026.



Keli Cristina Camilo Floriano
Presidente do CACS-FUNDEB